



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.181 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

PAULA RODRIGUES PERES, *Advogada Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **LORENA VICENTIN VATER** a realizar no máximo **30 horas de serviço extraordinário, no mês de setembro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

PAULA RODRIGUES PERES
ADVOGADA
